



DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA Município de Vicentina- MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 445, de 07 de Março de 2017

ANO 09 EDIÇÃO nº 1297

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2025

Pag. 1 de 02

Prefeito Municipal

CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete

LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação

ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social

JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças

ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura

DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão

HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário

PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar

JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município

NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-MAILS

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO**LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024****TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Federal nº 14.133, e

CONSIDERANDO que o processo de licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de revogação por conveniência e oportunidade nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que, após o prazo de suspensão do processo licitatório, a Nova Gestão encontrou erros no processo administrativo n. 085/2024, a saber: 1. Desconformidade entre os critérios da qualificação técnica e o objeto licitado; 2. Incorreção do instrumento convocatório - indeterminação entre as modalidades de licitação e de contratação (pregão e dispensa) e 3. Inconsistência no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, torna-se, para o bem da administração, necessário tornar sem efeito o edital. Diante disso:

RESOLVE:

REVOGAR o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2024, cujo objeto é a elaboração de projeto básico de engenharia, para ampliação de 02 salas de atendimento ao berçário, 01 sala para tipo creche I e 01 sala tipo creche II, seguindo os padrões e normativas construtivas do projeto tipo B - padrão FNDE, conforme exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, Município de Vicentina-MS.

Encaminhe-se o presente Termo de Revogação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio para anexar aos autos, bem como às providências cabíveis.

Vicentina-MS, 24 de Janeiro de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA-MS